LEI Nº 6334 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 376.228,74 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), o qual será destinado a acrescentar rubricas orçamentárias no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, não previstas no Orçamento inicial de 2016.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivos programas:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04 - ATENDIMENTO INTEGRAL AO EDUCANDO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 217.339,86
Cód. Func. Progr.: 05.04.12.306.0004.2379 - Alimentação Escolar de Qualidade
Recurso: 1274 - Mais Educação - Ensino Fundamental

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.04 - ATENDIMENTO INTEGRAL AO EDUCANDO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.2.0.00.00.00.00.00 Transferências à União
3.3.2.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 941,34
Cód. Func. Progr.: 05.04.12.361.0004.2228 - Alimentação Escolar de Qualidade
Recurso: 1218 - FNDE/PME - Alim. Escolar - Ensino Médio

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$

108.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2233 - Despesas com Pessoal e Encargos - Educação Infantil
Recurso: 1244 - Suplementação à Creches - MEC

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 525,00
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2239 - FGTS Servidores - Educação Infantil
Recurso: 1244 - Suplementação à Creches - MEC

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 1.100,00
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2238 - INSS Servidores - Educação Infantil
Recurso: 1244 - Suplementação à Creches - MEC

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integ. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 17.444,42
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2241 - RPPS - PREV-ESTEIO - Servidores Educação Infantil
Recurso: 1244 - Suplementação à Creches - MEC

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
06 - GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 148,10
Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.2244 - Manutenção das Unidades Escolares e SMEE
Recurso: 0030 - FUNDEF

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
06 - GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 730,02
Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.2244 - Manutenção das Unidades Escolares e SMEE
Recurso: 1023 - Salário-Educação (Estado)

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
07 - GESTÃO DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 30.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.07.12.122.0004.2247 - Manutenção dos Contratos de Gestão
Recurso: 1020 - Salário-Educação (União)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 376.228,74

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, no valor total R$ 375.287,40 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 0030 - FUNDEF.....R$ 148,10
Recurso 1020 - Salário-Educação (União).....R$ 30.000,00
Recurso 1023 - Salário-Educação (Estado).....R$ 730,02
Recurso 1244 - Suplementação à Creches - MEC.....R$ 127.069,42
Recurso 1274 - Mais Educação - Ensino Fundamental.....R$ 217.339,86
Recurso 1218 - FNDE/PME - Alim. Escolar - Ensino Médio.....R$ 941,34

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 376.228,74

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de Março de 2016.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se, Data supra.